

PORTARIA DIR Nº 31 / 2012

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de agosto a dezembro de 2012, o seguinte componente curricular eletivo, num total de 80horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS E TURNO DAS AULAS	
Serviço Social e Inserção Social	Sandra Maria Torres Rodrigues	25/08 manhã e tarde	17/11 manhã e tarde
		01/09 manhã e tarde	24/11 manhã
		22/09 manhã e tarde	01/12 manhã e tarde
		29/09 manhã e tarde	08/12 manhã
		20/10 manhã e tarde	15/12 manhã e tarde
		27/10 manhã	22/12 manhã

Art. 2º - Até 20% das atividades previstas para o turno da tarde poderão ser extra-classe;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 13 de agosto de 2012.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis